



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano XIII - Edição nº 01885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
401D9641BA92C748B3DC7D43D9570C7A

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO CONTRATO Nº 163-2024.
- AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024 DISPENSA Nº 072/2024

Contrato Nº 162/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Contratado: **YNDIRA GONZAGA SOARES** - CNPJ: 58.237.735/0001-13, Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.** Assinatura. 12/12/2024. Vigência: 30/06/2025. Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024

DISPENSA Nº 073/2024

Contrato Nº 163/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Contratado: PIRES MENDES EXECUCAO DE SERVICOS LTDA- CNPJ: 21.070.443/0001-29, Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços técnicos especializados: 1. Acompanhamento e geração e envios da folha de pagamento referente a 3 fase do E-social dos últimos 12 meses. 2. Liberação de acesso e armazenamento de dados no Software de Gestão – e-Social até 54 (cinquenta e quatro) funcionários cadastrados. 3. Geração e envio dos eventos de SST no e-Social referente a 4 fase do E-social – eventos S2210, S-2220 e S-2240 através do fornecimento das informações pela contratante. 4. Acompanhamento e envios ao E-social durante 1 (um) ano. Emissão dos ASO (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno. 5. Acompanhamento do Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho – LTCAT. 6. Acompanhamento do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional em conformidade com a NR 07 - PCMSO. 7. Emissão do PPP — Perfil Profissiográfico e Previdenciário, em conformidade com a Legislação Previdenciária, por funcionários. 8. Assessoria nas investigações de Acidentes e Emissão de CAT Comunicação de Acidentes de Trabalho, com emissão de Relatório de Acidente e transmissão no Evento 2220 do eSocial. 9. Execução do PGR. 9.1. Extintores A, B e C instalados em locais adequados. 9.2. Placas de sinalizações dos extintores, saídas de emergência, luzes de emergência e setas. 9.3. Treinamento de Integração. 9.4. Treinamento de uso correto de EPIs. 9.5. Treinamento de noção de combate a incêndio e manuseio dos extintores. Treinamento NR 17 (Ergonomia). Assinatura. 10/10/2024. Vigência: 31/12/2024. Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2024

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS AO FORNECIMENTO DE JANTAR COM ENTRADA E SOBREMESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BAHIA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 18/12/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 18/12/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 13 de Dezembro de 2024.

Max Gois de Oliveira
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços associados ao fornecimento de jantar com entrada e sobremesa para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de América Dourada-Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT JANTAR COM ENTRADA E PRATO PRINCIPAL	UND	300,00	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
2	SOBREMESA: PUDIM.	UND	300,00	R\$ 6,89	R\$ 20.067,00

Valor Total Estimado – R\$ 20.667,00 (vinte mil seissentos e sessenta e sete reais)

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços associados ao fornecimento de jantar com entrada e sobremesa se faz necessário para prover satisfatória e tempestivamente as demandas da confraternização de fim de ano com os professores da rede municipal de ensino vinculados à Secretaria de Educação do município de América Dourada-Bahia, no ano de 2024. Para tanto a contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos mesmos é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A contratação de empresa para prestação de serviços associados ao fornecimento de jantar com entrada e sobremesa para atender as demandas

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

da Secretaria de Educação do município de América Dourada-Bahia, se dará através de dispensa.

4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor Preço por item.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

05 meses com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA

Em 03 (três) dias úteis.

7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação.

Atividade: 12.122.03.2053 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1-500-1001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a Despesa cm MDE.

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação de América Dourada-BA.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado Reinilda Ferreira da Silva Duarte por meio de portaria.

14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.2 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

14.4 Regularidade econômico e financeira:

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

15 – ANEXOS:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 13 de dezembro de 2024.

Marilene Vasconcelos Amador
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS AO FORNECIMENTO DE JANTAR COM ENTRADA E SOBREMESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BAHIA				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ			Assinatura do Responsável pela Empresa	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa
_____, inscrita no
do CNPJ sob o número: _____,
sediada _____ no _____ endereço
_____, Bairro _____, Município de
_____, CEP: _____, assumimos inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO VI DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A _____ empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.